



Data: 30 / 09 / 2015

No limiar da escolha de quem irá governar o País nos próximos anos, há matérias que seria importante que merecessem uma participação clara por parte de todos os partidos candidatos. E se há domínios onde a emergência de posições claras se faz sentir, um deles é certamente o da Educação e, dentro deste, o da designada Educação Especial, que abrange os alunos que por razões associadas a uma deficiência ou outras, têm necessidades educativas especiais. Portugal, enquanto subscritor da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, compromete-se a construir uma Escola Inclusiva, isto é, uma Escola onde todos têm lugar e onde a Educação é pensada à medida de cada um. Mas o que acontece hoje é bem diferente: a visão redutora e administrativista que prevalece ao nível dos decisores faz com que aquilo que deveria ser um investimento do Estado no cumprimento de direitos básicos das crianças e das famílias, seja tratada como uma despesa a conter ou até diminuir, como se de um custo supérfluo se tratasse.

O que está em causa, já não é a menor ou maior eficácia da Escola Inclusiva mas sim a própria essência da Educação Inclusiva.

As questões que se prendem com o modelo de funcionamento dos Centros de Recursos para a Inclusão, que merecem um protesto unânime das organizações que promovem estas estruturas de apoio educativo, são eloquentes, relativamente à forma como o Ministério da Educação lida com estas questões da Escola Inclusiva. Numa recente avaliação externa, encomendada e patrocinada pelo próprio Ministério da Educação, resultaram conclusões e recomendações que não poderiam ser mais claras:

1. Alunos, AE/E, CRI, famílias, comunidade, peritos e especialistas consideram que os apoios prestados pelos CRI tiveram um expressivo impacto no desenvolvimento dos alunos com NEE, nomeadamente ao nível dos ganhos funcionais, da autonomia e da adequação comportamental.
2. O apoio à escola, à família e à transição para a vida pós-escolar foram os aspetos referidos como menos conseguidos (particularmente pelos EE relativamente ao último aspeto). O nível parcial de concretização dos resultados é associado à não adequação dos recursos disponibilizados face às necessidades de apoio dos alunos que são sinalizadas e propostas, refletido depois na baixa abrangência, duração, frequência e na decrescente continuidade da prestação dos apoios ao longo dos ciclos de ensino.
3. Foram identificados de forma abrangente e consensual vários obstáculos no modelo atual de organização e contratualização dos apoios dos CRI como (i) os tempos tardios de aprovação dos PA e do início efetivo da disponibilização dos apoios neles previstos, (ii) o

Rua Augusto Macedo, 2 A - 1600-794 Lisboa. Telefone: 21 711 2580. Fax: 21 711 2581.

E-mail: fenacerci@fenacerci.pt . Www.fenacerci.pt



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo



APPC
FEDERAÇÃO



FENACERCI



humanitas



e os apoios
unicrisano

desvio entre as necessidades identificadas e propostas aprovados (iii) e o desconhecimento dos critérios associados à aprovação do PA, afetando claramente a qualidade do apoio prestado aos alunos.

4. Deveriam ser disponibilizados todos os apoios previstos no sistema a todos os alunos com NEE que deles precisem, (i) dando resposta às necessidades identificadas.
5. e propostas, (ii) assegurando a participação dos técnicos dos CRI nas equipas de avaliação aquando da referenciação, (iii) intervindo também na criação de condições facilitadoras das aprendizagens e (iv) atuando nas interações com as pessoas significativas e com os contextos de vida.
6. Seria fundamental repensar o modo de contratualização e disponibilização dos apoios prestados pelos CRI, em termos de (i) assegurar uma cobertura universal das necessidades, (ii) do horizonte temporal das decisões quanto aos apoios a conceder a cada aluno, (iii) da adequação dos tempos da tomada de decisão, (iv) da transparência e legibilidade dos critérios de decisão (v) do repensar a elegibilidade de alguns dos custos envolvidos pela prestação de serviços pelos CRI.
7. Na determinação dos tempos para apoio por parte dos CRI, deveria ser devidamente considerada a importância das intervenções indiretas de apoio aos profissionais dos AE/E, aos EE e à comunidade, o que geraria (i) maior eficácia e eficiência ao nível dos resultados dos apoios prestados, (ii) promoveria a consolidação e transferibilidade das competências adquiridas pelos alunos para os diversos contextos de vida e (iii) permitiria atuar diretamente sobre as barreiras com que os alunos se confrontam nesses contextos.
8. Os recursos financeiros, embora não de forma exclusiva, constituem todavia um dos determinantes fundamentais para a prestação dos apoios, para o sucesso educativo dos alunos com NEE e do próprio modelo, pelo que importaria assegurar condições para a existência de um adequado nível de recursos e para a máxima rentabilização da eficácia e eficiência dos mesmos.

E perante estas conclusões, quais são as conclusões/decisões que o Ministério da Educação assume:

1. Não responde às sucessivas questões que são colocados pelos “parceiros” perante um processo que mais uma vez é aprovado tardivamente.
2. Por alegadas insuficiências financeiras, não responde a todas as necessidades sinalizadas pelos Agrupamentos de Escolas e CRI's.
3. Não divulga os critérios que sustentam a aprovação dos planos de ação, decidindo centralizadamente pelo volume e temporalidade dos apoios sem que tenha competência técnica para o fazer.
4. Aprova apoios terapêuticos de meia hora, mesmo sabendo que de nada servem.
5. Por via destes apoios de duração absurda, admite que um técnico possa apoiar até 80 alunos, o que obviamente só pode resultar dum visão inconsequente do tipo de apoios que são prestados.



6. Não considera apoios para além de uma intervenção os alunos, o que contraria as recomendações da avaliação externa, que apontam claros benefícios na interação entre técnicos e professores e entre técnicos e a comunidade e a família.
7. Não cobre a totalidade dos custos com as intervenções.
8. Não disponibiliza os apoios necessários e suficientes aos processos de transição para a vida adulta, mesmo considerando que o alargamento da escolaridade traz problemas acrescidos.

Estas posições do Ministério da Educação só podem merecer o nosso veemente protesto, porque não se alinham com a visão que temos da Educação Inclusiva e com o contributo que queremos continuar a dar. Esta é de facto uma questão política, e daí dirigirmo-nos aos líderes dos partidos com assento parlamentar que se candidatam às eleições. É preciso clarificar que Escola é que defendem, com que Educação podem contar as crianças e famílias mais vulneráveis da nossa Sociedade. É esse o sentido desta carta aberta. Gostaríamos de saber o que pensam os líderes partidários desta matéria e que decisões políticas pretendem tomar, para que se ponha cobro a este estado de coisas que atentam contra os direitos das crianças com necessidades educativas especiais e famílias, não respeitam o papel das organizações solidárias e não correspondem a verdadeiras estratégias de consolidação de uma Educação efetivamente Inclusiva. Estamos naturalmente disponíveis para partilhar e objetivar as nossas preocupações e protestos, como aliás temos feito junto do Ministério da Educação mas sem qualquer resposta.

Por uma Educação que seja para Todos e à medida de cada um.

Saudações Solidárias,

FPDA – Federação Portuguesa de Autismo

FAPPC – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

FENACERCI – Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

UNICRISANO – União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros